

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA ITABAI (NA – SERGIPE

CNPJ: 1c 452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº 224/2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a aquisição de um castramóvel.

Justificativa

A presente proposição visa a criação de medida efetiva no auxílio à saúde pública e na garantia dos direitos dos animais, uma vez que a castração de cães e gatos permitirá um maior controle populacional dos animais do município de Itabaiana/SE.

É necessário que o Poder Público estabeleça um amplo sistema público de atendimento à saúde e bem estar animal, de forma a estancar o sofrimento de milhares de animais e confortar a população carente de assistência médica veterinária para seus animais de estimação, bem como controlando e resgatando os animais abandonados nas ruas.

A castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento de animais, é vital para a própria saúde humana, uma vez que animais sem os devidos cuidados são potenciais transmissores de doenças.

Itabaiana/SE, 23 de novembro de 2022.

Ana Paula Gois de Mendonça

Vereadora - PV